



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**

**EXMO. SR. CARLOS ALBERTO ZANGRANDE
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CRUZALTENSE/RS**

Indicação nº 002/2023, de 03 de Abril de 2023.

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica e Regimento Interno, Artigo 82, desta casa legislativa, e nas Constituições Federal e Estadual, vêm, mui respeitosamente, por meio desta, requerer:

Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie a realização de uma Lombada/Quebra Molas/Redutor de Velocidade nas proximidades do campo Vasco da Gama, saída para o município de Entre Rios/RS, ERS-483.

JUSTIFICATIVA:

Nobres colegas.

Como é do conhecimento dos nobres pares, após a execução das obras de melhorias naquela localidade proveniente do asfaltamento localizado no perímetro urbano municipal da ERS-483, os veículos que trafegam neste local desenvolvem consideravelmente uma velocidade excessiva para o perímetro urbano, de modo que a instalação de um redutor de velocidade traria um conforto para os moradores e reduziria consideravelmente a velocidade dos veículos que trafegam sobre a via naquele local.

Além do mais, a indicação traria uma enorme segurança a todos os condutores que passam pela via, pois acarretaria uma redução na velocidade dos veículos que estariam manobrando junto ao trevo de acesso à Linha São Roque.

Frente ao exposto, formulo a presente indicação, esperando que a mesma encontre o respaldo necessário nos nobres Edis.

Cruzaltense/RS, 03 de abril de 2023.

**OSMAR LOUREIRO DA SILVA
Vereador (PT)**

Recebi em ____ / ____ / ____
